



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 59/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 065233, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/03/2026
Inscrição dos candidatos	18/03/2026 a 22/03/2026
Avaliação dos candidatos	24/03/2026
Divulgação resultado preliminar	25/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/03/2026
Análise Recursos	30/03/2026
Divulgação do Resultado Final	31/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/03/2026 a 22/03/2026

2.2 Horário: do dia 18/03/2026 até as 23:59 do dia 22/03/2026

2.3 Local: as inscrições acontecerão exclusivamente por e-mail pelo endereço luc.trev@ctism.ufsm.br com o assunto **SELEÇÃO PARA BOLSISTA**.



2.4 Documento Obrigatório: Ficha de inscrição (**anexo I**), histórico escolar e comprovante de participação em projetos disponíveis no Portal do aluno e no Portal de Projetos respectivamente.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de histórico escolar, no qual será considerado o aproveitamento nas disciplinas técnicas relacionadas ao projeto: pontuação máxima (5,0).

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como a **participação em outros projetos** e as **experiências em atividades relacionadas à temática do projeto**: pontuação máxima (5,0).

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026 prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	065233	O CONSELHEIRO: SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	Programação de computadores / Banco de dados	01/04/2026 a 31/12/2026
02	065233	O CONSELHEIRO: SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO	Programação de computadores / Banco de dados	01/04/2026 a 31/12/2026



		PEDAGÓGICO		
03	065233	O CONSELHEIRO: SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	Programação de computadores / Banco de dados	01/04/2026 a 31/12/2026

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no sítio do CTISM (<http://www.ctism.ufsm.br>) conforme cronograma.



6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada **preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.**

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luc.trev@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 18 de 03 de 2026

Professor Luciano Schons Trevisan



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



ANEXO I

Ficha de Inscrição para seleção de bolsista para o projeto de pesquisa, nº 065233.

Nome:.....

Matrícula:.....

Curso:.....

E-mail:.....

Celular:.....

Indique os dias e horários que você tem disponibilidade para atuação no projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Quadro 1 - Quadro de horários